CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Isaak Farias Domingues
Número do protocolo	664/2025
Motivo	Participar do Curso GRATUITO de "Técnica e Processo Legislativo", uma iniciativa voltada à ampliação do conhecimento sobre o processo legislativo e à promoção de reflexões e debates sobre políticas públicas, o curso tem como objetivo capacitar os participantes a compreender os princípios e normas que regem o processo legislativo, bem como as etapas envolvidas em sua tramitação. Além disto busca proporcionar conhecimentos sobre as regras e técnica legislativa, com foco na elaboração de atos normativos claros, eficazes e juridicamente adequados, e que será realizado pela Escola de Governo da Assembleia Legislativa do Paraná
Data	03/07/2025
Local / Cidade	Curitiba – PR
Nº de diárias **Nº de pernoites**	1
Valor total das diárias	R$ 175,32
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3° - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí